



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º12/2025

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante: Câmara Municipal de Herval

1.2 Contratada: INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli.

1.3 CNPJ: 30.050.141/0001-80

2. OBJETO

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço de capacitação e treinamento.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais)

4. AMPARO LEGAL

Inciso III, alínea "f" do Art. 74 da Lei 14133, de 01 de abril de 2021.

Herval, em 06 de maio de 2025.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2025

DESPACHO:

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, para a Realização do Curso "elaboração de leis: técnicas de redação de leis e competência legislativa municipal – da teoria à prática. Competência legislativa municipal, técnicas avançadas de redação de leis, processo legislativo – passo a passo da apresentação do Projeto a publicação da lei. Redação oficial e boas práticas em transparência e acesso a informação. No valor de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais) referente à inscrição de 01 servidor.

Herval, 06 de maio de 2025.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2025

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei N.º 14.133/21, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, para a Realização do Curso "elaboração de leis: técnicas de redação de leis e competência legislativa municipal – da teoria à prática. Competência legislativa municipal, técnicas avançadas de redação de leis, processo legislativo – passo a passo da apresentação do Projeto a publicação da lei. Redação oficial e boas práticas em transparência e acesso a informação. No valor de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais) referente à inscrição de 01 servidor.

Herval, 06 de abril de 2025.

Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERENCIA/ SERVIÇO

1. OBJETO
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação de serviço de capacitação e treinamento
1. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
Curso de elaboração de leis: técnicas de redação de leis e competência legislativa municipal – da teoria à prática. Competência legislativa municipal, técnicas avançadas de redação de leis, processo legislativo – passo a passo da apresentação do Projeto a publicação da lei. Redação oficial e boas praticas em transparência e acesso a informação, nos dias 13,14,15 e 16 de maio do corrente ano. No valor de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais) referente à inscrição de 01 servidor.
2. JUSTIFICATIVA
A Contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, e dos Vereadores decisões mais seguras, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos, bem como melhor aprimoramento no inicio do ano. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 01 servidor lotado no Poder Legislativo.
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão: Poder Legislativo Municipal Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
4. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
O Curso será ministrado na sede do INLEGIS na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240
5. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
O fornecedor deverá prestar os serviços descritos no objeto nos dias 13,14,16 e 16 de maio do corrente ano. O pagamento se dará antes do dia do evento. Com a devida autorização do Presidente juntamente com a nota fiscal.
6. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
7. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
8. PESQUISA DE PREÇO
A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação por se tratar de uma empresa renomada.
9. VALOR ESTIMADO
O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 1.290,00.
10. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também cópia de Documento de Identificação para conferência); Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da receita Federal, estadual e Municipal); Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a Apresentação de Certidão Negativa (CNDT);
11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Sabrina Borges de Soza – Diretora
Data: 06/05/2025


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Herval, 06 de maio de 2025.

Homologo o processo de inexigibilidade de licitação n.º 012/2025

Autorizo a 01 inscrição no Curso "elaboração de leis: técnicas de redação de leis e competência legislativa municipal – da teoria à prática. Competência legislativa municipal, técnicas avançadas de redação de leis, processo legislativo – passo a passo da apresentação do Projeto a publicação da lei. Redação oficial e boas práticas em transparência e acesso a informação. No valor de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais) referente à inscrição de 01 servidor.

Curso este fornecido pela Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli.
Publique-se

Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro nº 537 - Centro
CEP 96310-000

PEDIDO DE EMPENHO : 28/2025

Processo: 26/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 12/2025

Objeto: Curso elaboração de leis: técnicas de redação de leis e competência legislativa municipal da teoria à prática. Competência legislativa municipal, técnicas avançadas de redação de leis, processo legislativo passo a passo da apresentação do Projeto a publicação da lei. Redação oficial e boas práticas em transparência e acesso a informação. No valor de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais)

Despesa	Descrição
1455	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

→ **ITENS**

Número	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.	1,0	1.290,00	1.290,00

→ **FORNECEDOR:**

Inlegis Consultoria e Treinamento

30.050.141/0001-80



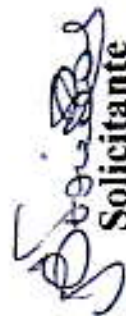
Responsável Operacional

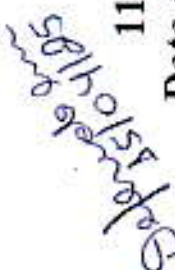


CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726/ de 24 de Março de 2009.

Roteiro da viagem	Herval – Porto Alegre
Motivo da Viagem	Elaboração e publicação de Leis: técnicas de redação de leis e competência legislativa municipal – da teoria à prática. Competência Legislativa Municipal, técnicas avançadas de redação de Leis, processo legislativo - Passo a passo da apresentação do Projeto à Publicação da Lei. Redação Oficial e boas Práticas em Transparência e Acesso a Informação.
Período da viagem	Saída : 07:00 horas do dia 13-05-2025 e retorno previsto às 19:00 horas do dia 16-05-2025.


Emília Freitas Freitas
CPF: 494.705.230-01
Assessora Legislativa


11/04/2025

Data da Solicitação


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15

CÓDIGO - 2075/1105

DATA DE CONCLUSÃO: 16/05/25

Local: Local: Auditório do INLEGIS: Rua Jerônimo Coelho, 354

Remember no WhatsApp



Will represent the debates surrounding the problem of the origin of the universe.



John J. Schmitt



zade a partir de dados de entrada e os resultados
gerados em tempo de processamento para obter, durante
máximo de 75% do processamento, o novo sistema
combinando de participação. Novos resultados podem
ser obtidos para o mesmo sistema de forma a obter
os resultados e os resultados de entrada.



Trança-branca
 3H - Cimento Portland, Floculante de Material
 Lado interno - 1/8" - 1/4" e 3/4"

Quarta-feira
dia 21 de outubro de 2010
10h - 12h

Quarta-feira
09h - Microcurso: Curriculo 2002
13h - 15h - Lanche (15 min)

Seixas, R. A. L.
 José Antônio - De São Paulo de Anta
 Tiba - município do Ceará, 2010.



NDAIRX - Consulting & Documentation
 14011 Mesa del Norte, Suite 400
 Mesa, AZ 84021-5001
 505-833-8888 (toll-free) 505-833-8889
 FAX 505-833-8888
 Mailing Address: Mesa del Norte, Suite 400
 Mesa, AZ 84021-5001

[illegible]

business

See medical record

[Visit Us Now](#)

DIETRO MI CANGIATE. 8

REDAÇÃO DE LEIS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA

AULA | QUARTA-TARDE

REDAÇÃO DE LEIS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA

1. NOÇÕES DA REDAÇÃO LEGISLATIVA

2. CONCEITO E IMPORTÂNCIA DA REDAÇÃO LEGISLATIVA

3. FUNDAMENTOS DA REDAÇÃO LEGISLATIVA

4. PRINCÍPIOS DA REDAÇÃO LEGISLATIVA

5. PRINCÍPIOS DA REDAÇÃO LEGISLATIVA

6. LINGUAGEM, TÉCNICA E EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO

7. LINGUAGEM E TÉCNICA LEGISLATIVA

8. O USO DA LINGUAGEM EM UM TEXTO LEGISLATIVO: ESPÉCIES DE LEI, NORMAS E PRINCÍPIOS

9. LINGUAGEM LEGISLATIVA: O USO DA LINGUAGEM

10. LINGUAGEM LEGISLATIVA: O USO DA LINGUAGEM

11. O COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 19/19 E AS NORMAS DE REDAÇÃO LEGISLATIVA

12. OBJETIVOS E APLICAÇÃO DA REDAÇÃO LEGISLATIVA

13. PRINCÍPIOS DA REDAÇÃO LEGISLATIVA: O USO DA LINGUAGEM

14. LINGUAGEM LEGISLATIVA: O USO DA LINGUAGEM

15. LINGUAGEM LEGISLATIVA: O USO DA LINGUAGEM

16. TÉCNICAS PARA A REDAÇÃO DE LEIS

17. REDAÇÃO DE LEIS: O USO DA LINGUAGEM

18. REDAÇÃO DE LEIS: O USO DA LINGUAGEM

19. REDAÇÃO DE LEIS: O USO DA LINGUAGEM

20. TÉCNICAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DE LEIS

21. REDAÇÃO

22. REDAÇÃO DE LEIS: O USO DA LINGUAGEM

23. REDAÇÃO DE LEIS: O USO DA LINGUAGEM

24. COMO COLABORAR COM A REDAÇÃO LEGISLATIVA

25. REDAÇÃO DE LEIS: O USO DA LINGUAGEM

26. REDAÇÃO DE LEIS: O USO DA LINGUAGEM

27. O PAPEL DAS COMISSÕES NA REDAÇÃO DE LEIS

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

AULA | QUINTA-MANHÃ

1. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2. LINGUAGEM

3. REDAÇÃO LEGISLATIVA

4. REDAÇÃO LEGISLATIVA

5. REDAÇÃO LEGISLATIVA

6. REDAÇÃO LEGISLATIVA

7. REDAÇÃO LEGISLATIVA

INSTRUTOR



CAROLINE TURRI

Advogada inscrita no OAB/SP, graduada em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), possui experiência em redação legislativa, tendo atuado em diversos órgãos do Poder Judiciário e no Ministério Público. É autora de livros e artigos sobre o tema.

INSTRUTOR



GUILHERME STUMPF

Advogado inscrito no OAB/SP, graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), possui experiência em redação legislativa, tendo atuado em diversos órgãos do Poder Judiciário e no Ministério Público. É autor de livros e artigos sobre o tema.

